

Pereira Fernandes, Maria Anjos Dias Quintas, Maria Dores Mota Cunha Fernandes, Maria Jesus Gomes Coelho Fernandes, Maria Joana Pereira de Faria, Maria Lurdes Fernandes Batista, Paula Patrícia Rodrigues Oliveira, Paulo Manuel Carvalho Machado e Renato André Vilaça Teixeira.

Candidatos excluídos por terem faltado à prova de conhecimentos:

Ana Paula Rodrigues Pereira, Diamantino Silva Ribeiro, Domingos Sebastião de Carvalho, Henrique Joaquim Freitas Araújo, Hugo Ricardo Ribeiro Silva, Ilídio Ferreira Silva, João Pedro Marques Oliveira Amorim, Juvenal Dias Mota, Laura Rosa Ribeiro Pereira, Luís Gonzaga Cardoso de Almeida, Lurdes Filomena Barbosa Pontes, Marco António Leite Chaves, Marco Nuno Guimarães Martins, Maria Adelaide Gonçalves Ramalho, Maria Conceição Gomes e Sá, Maria Elisabete Araújo Gomes, Maria Fátima Ferreira Almeida Martins, Maria Paula Campos Matos, Maria Raquel Fernandes Peixoto, Miguel Ângelo Sousa Gomes, Odete Conceição Carvalho Vieira Mendes, Pedro Nuno Silva Pinto, Vítor Manuel Oliveira Gomes Pereira e Zélia Ernestina Pires.

Candidatos excluídos por terem faltado à prova de entrevista profissional de selecção:

Bruno Gabriel Ferreira Silva Gaspar José Fernandes Lima, Helena Maria Ribeiro Machado, Joaquim Miguel Ferreira Costa, José Alves Castro, Márcia Araújo Sousa Braga, Maria José Correia Silva, Pedro Manuel Sousa Ferreira e Susana Sofia Peixoto Antunes.

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º, ficam notificados todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção, do acto de homologação da lista de ordenação final, que se encontra afixada nestes serviços e na página electrónica da Câmara Municipal de Basto.

Paços do Município, 20 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

303619197

MUNICÍPIO DE CELORICO DE BASTO

Aviso n.º 16967/2010

Procedimento concursal comum para a constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de assistente técnico, da carreira de assistente técnico, área de construção civil.

Lista unitária de ordenação final

Para efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e em conformidade com as deliberações tomadas pelo Júri, torna-se público a lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal mencionado em epígrafe, a qual foi homologada, em 5 de Maio de 2010.

Candidato aprovado:

José Ricardo Pereira Teixeira — 17,04 valores.

Mais se avisa que, de acordo com o disposto no Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 31.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, fica notificado para, no prazo máximo de 10 dias úteis, pronunciar-se, por escrito, em modelo próprio, sobre as questões pertinentes, relativas ao aludido procedimento. A lista converte-se em definitiva se não houverem reclamações no prazo indicado.

Celorico de Basto, 7 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim Monteiro da Mota Silva*.

303608529

Aviso n.º 16968/2010

Procedimento concursal comum para a constituição de uma relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, na categoria de técnico superior da carreira geral de técnico superior com licenciatura em gestão e administração de empresas.

Lista unitária de ordenação final

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e em conformidade com as deliberações tomadas pelo júri, torna-se público a lista unitária de ordenação final

dos candidatos admitidos ao procedimento concursal mencionado em epígrafe, a qual foi homologada em 8 de Junho de 2010.

Candidatos aprovados:

Ana das Dores Marinho Carvalho — 13,08 Valores
Ana Patrícia Carvalho Alves Teixeira — 13,45 Valores
Andreia Susana Monteiro da Silva Oliveira — 17,22 Valores
Liliana Matos Martins Correia — 15,67 Valores
Maria Manuel de Carvalho Gomes Afonso — 15,30 Valores
Paulo Ricardo Cerqueira Mota — 15,37 Valores
Susana Helena Teixeira Leite — 14,37 Valores
Zélia Maria Oliveira Maia Prior — 15,22 Valores

Mais se avisa que, de acordo com o disposto no Código de Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, ficam notificados para no prazo máximo de 10 dias úteis, pronunciar-se, por escrito, em modelo próprio sobre as questões pertinentes, relativas ao aludido procedimento. A lista converte-se em definitiva se não houverem reclamações no prazo indicado.

Celorico, 16 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Monteiro da Mota e Silva*, Dr.

303608901

Aviso n.º 16969/2010

Renovação da comissão de serviço do chefe de divisão de Planeamento

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 23 de Julho de 2010, decidi renovar a Comissão de Serviço exercida pelo Arq.º Hélder Ramos Pêra, como Chefe de Divisão de Planeamento, de acordo com o estipulado no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto por mais três anos, com efeitos a partir de 06 de Agosto de 2010, data em que termina a actual Comissão de Serviço.

Câmara Municipal de Celorico de Basto, 27 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim Monteiro da Mota Silva*.

303586027

Aviso n.º 16970/2010

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que o trabalhador, Gilberto Teixeira Lemos com a modalidade de relação jurídica de emprego público por contrato de trabalho por tempo indeterminado, entrou na situação de licença sem remuneração em 1/7/2010.

Celorico de Basto, 10 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim Monteiro da Mota Silva*.

303607581

Aviso n.º 16971/2010

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que por despacho da Caixa Geral de Aposentações, de 18/07/2010, cessou por motivo de aposentação, a modalidade de relação jurídica de emprego público por contrato de trabalho por tempo indeterminado, o trabalhador:

Carlos Alberto Marinho Oliveira, Assistente Operacional, posição remuneratória entre 5.ª e 6.ª e nível remuneratório entre 5 e 6, com efeitos a partir de 1/8/2010.

Celorico de Basto, 10 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim Monteiro da Mota Silva*.

303607598

Aviso n.º 16972/2010

1 — Fundamento e legislação aplicável — Nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 6.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º, no artigo 50.º, no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, por despacho de 23 de Julho de 2010, do Presidente da Câmara, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, para o preenchimento de um posto de trabalho constante do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, na carreira geral de técnico superior da categoria de técnico superior.

2 — Reserva de recrutamento — Não tendo sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de re-

crutamento, de acordo com informação extraída das FAQ da DGAEP, encontra-se dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC (Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento).

3 — Publicitação — O presente aviso encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) para consulta a partir do 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, na página electrónica do Município de Celorico de Basto, em www.mun-celoricodebasto.pt e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

4 — Local de trabalho — As funções inerentes ao lugar a ocupar serão exercidas na Câmara Municipal de Celorico de Basto e área do Concelho.

5 — Caracterização do Posto de Trabalho — Posto de trabalho previsto no Departamento de Planeamento e Serviços Sócio Culturais, com a seguinte caracterização: Desenvolvimento de todas e quaisquer actividades propostas pelo serviço.

6 — Perfil de competências — o candidato deverá ser capaz de executar as funções e actividades seguintes:

Elaboração do plano de defesa da floresta;
Apoiar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI);

Articular a actuação dos organismos com competências em matérias de incêndios florestais;

Propor projectos de investimento na área da Defesa da Floresta Contra Incêndios;

Promover a sensibilização dos munícipes de acordo com o estabelecido no Plano Nacional de Prevenção e Protecção da Floresta Contra Incêndios Florestais;

Promover a criação de grupos de autodefesa dos aglomerados populacionais adjacentes a áreas florestais e municiá-los de meios de intervenção, garantindo formação e segurança;

Elaborar cartografia de infra-estruturas florestais e de zonas de risco de incêndio; sinalizar as infra-estruturas floresta.

7 — Posicionamento remuneratório — tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da LVCR, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

8 — Requisito geral de admissão — Poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da LVCR, e que até à data de abertura deste procedimento reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;
- Possuir plano de vacinação obrigatório válido.

9 — Requisitos específicos — Poderão candidatar-se ao posto de trabalho os candidatos que sejam titulares de licenciatura em Engenharia Agro-Pecuária.

10 — Formalizações das candidaturas — As candidaturas devem ser formalizadas, em suporte papel, obrigatoriamente através do formulário de candidatura ao procedimento concursal aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de S. Ex.º o Ministro de Estado e das Finanças, de 29 de Abril de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio de 2009, que se encontra disponibilizado nas instalações da Câmara Municipal, Praça Cardeal D. António Ribeiro, 4890-220 Celorico de Basto, e na respectiva página electrónica, nos termos do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11 — Apresentação das candidaturas: As candidaturas deverão ser apresentadas em suporte de papel, entregues pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos, ou remetidas por correio, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Celorico de Basto, Praça Cardeal D. António Ribeiro, 4890-220 Celorico de Basto, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do Artigo 26.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 — Documento a apresentar: Os candidatos deverão anexar ao formulário de candidatura os seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae*, detalhado do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, encontros, simpósios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração e datas de realização);

b) Documento comprovativo das habilitações literárias (cópia);

c) Documento comprovativo das acções de formação profissional (cópia);

d) Declaração, devidamente actualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria e a antiguidade na categoria, na carreira e no exercício de funções públicas e as avaliações de desempenho obtidas.

É dispensada a apresentação de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no processo individual, no caso dos candidatos que exerçam funções na Câmara Municipal de Celorico de Basto. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 28.º da Portaria, a não apresentação dos documentos referidos determinam a exclusão do candidato, se a falta dos mesmos impossibilitar a avaliação.

13 — Métodos de selecção: Considerando necessário recrutar, o trabalhador necessário à ocupação do posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2010; o presente procedimento rege-se pelo disposto no artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se aplica os métodos de selecção, prova de conhecimentos, avaliação curricular, entrevista de avaliação de competências e avaliação curricular, previstos na alínea a) do n.º 1 e na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e como método facultativo, entrevista profissional de selecção, prevista na alínea a), n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, sendo a fórmula final as seguintes:

$$OF = \frac{(55\% \times PC) + (45\% \times EPS)}{100}$$

$$OF = \frac{(55\% \times AC) + (45\% \times EPS)}{100}$$

A prova de conhecimentos assumirá forma oral, terá a duração máxima de 30 minutos e não será permitida no decurso da mesma a consulta de qualquer legislação ou bibliografia para a sua realização e incidirá sobre as seguintes temáticas:

Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho (Sistema Nacional Defesa da Floresta contra incêndios);

Decreto-Lei n.º 16/2009, de 14 de Janeiro (Aprova o Regime Jurídico dos Planos de Ordenamento de Gestão e de Intervenção de âmbito Florestal);
PROF do Tâmega (Aprovado pelo decreto-lei Regulamentar 41/2007, de 10 de Abril);

Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro (Altera o Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, que regulamenta a Lei n.º 173/999, de 21 de Setembro, lei de Bases Gerais da Caça;

Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas (Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro);

RCTFP (Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro).

A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A, de 22 de Fevereiro, em que:

$FACAC = (2HA + FP + 6EP + AD)/10$, para os candidatos com relação jurídica de emprego público;

O júri terá em conta os seguintes parâmetros a avaliar,

Nas habilitações literárias (HA):

Licenciatura em Eng. Agro-Pecuária — 16 valores

Licenciatura e Mestrado em Engenharia Agro-Pecuária — 18 valores

Doutoramento em Eng. Agro-Pecuária — 20 valores

Na formação profissional (FP):

Sem formação — 0 valores

Com duração até 40 horas — 10 valores

Com duração entre 40 e 70 horas — 15 valores

Com duração superior a 70 horas — 20 valores

A experiência profissional (EP):

Sem experiência na área de actividade — 0 valores

Até 6 meses de experiência na área de actividade — 5 valores

Mais de 6 meses até 1 ano de experiência na actividade — 10 valores

Mais de 1 ano até 2 anos de experiência na área de actividade — 13 valores

Mais de 2 até 3 anos de experiência na área de actividade — 16 valores

Mais de 3 anos de experiência na área de actividade — 20 valores

A avaliação do desempenho (AD):

Escala do SIADAP		Escala do procedimento concursal
Excelente	Entre 4,5 e 5	20 valores
Muito bom	Entre 4 e 4,4	16 valores
Bom	Entre 3 e 3,9	12 valores
Necessita de Desenvolvimento	Entre 2 e 2,9	8 valores

Factores	Elevado 20 valores	Bom 16 valores	Suficiente 12 valores	Reduzido 8 valores	Insuficiente 4 valores
(RET)					
(CI)					
(IMP)					
(CT)					

O resultado da Entrevista Profissional de Selecção (EPS) será obtido através da seguinte fórmula:

$$EPS = \frac{RET + CI + IMP + CT}{4}$$

14 — Sistema de Classificação Final — Cada um dos métodos utilizados são eliminatórios pela ordem enunciada e será excluído o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte, sendo de carácter eliminatório pela ordem enunciada.

A valoração final dos candidatos expressa -se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, sendo excluídos os candidatos que não comparecerem a qualquer um dos métodos ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores.

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a valoração considerada até às centésimas.

A entrevista profissional de selecção será valorada através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4.

As ponderações a utilizar são as seguintes:

- Prova de conhecimentos — 55 %
- Avaliação curricular — 55 %
- Entrevista profissional de selecção — 45 %

Os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultados aos candidatos sempre que solicitados.

15 — Composição do júri:

Presidente do Júri — O Director de Departamento, José António Peixoto Lima;

Vogais efectivos — O Director de Departamento, António Pedro Pinto Sousa Teixeira e o Chefe de Divisão, Hélder Ramos Lopes.

Vogais suplentes — A Chefe de Divisão, Gilberta Lopes Silva Andrade e o Chefe de Divisão, Maria José Teixeira Marinho.

16 — Lista unitária de ordenação final: a lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal disponibilizada na sua página electrónica.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Celorico de Basto, 11 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim Monteiro Mota Silva*.

303607557

Aviso n.º 16973/2010**Renovação de contrato de trabalho a termo certo**

Para os devidos efeitos se torna público, que por meu despacho de 11 de Agosto de 2010 e de acordo com o disposto no artigo 103.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, decidi renovar pelo período de um ano o contrato celebrado com, Ângela Marisa Lima Teixeira, com a

A entrevista profissional de selecção, nos termos do artigo 13.º da Portaria n.º 83-A/2009, terá uma duração que não pode exceder 30 minutos e a nota final será apurada depois de ponderar os seguintes factores:

- Responsabilidade na execução de tarefas (RET);
- Capacidade de iniciativa (CI);
- Interesse e motivação pessoal (IMP);
- Conhecimento das tarefas inerentes ao posto de trabalho (CT);

A classificação destes factores far-se-á de acordo com a seguinte grelha:

categoria de Técnico Superior, a exercer funções de Economista, com início de funções em 1 de Outubro de 2010.

Câmara Municipal de Celorico de Basto, 11 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim Monteiro Mota Silva*.

303600566

Aviso n.º 16974/2010**Renovação de contrato de trabalho a termo certo**

Para os devidos efeitos se torna público, que por meu despacho de 11 de Agosto de 2010 e de acordo com o disposto no artigo 103.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, decidi renovar pelo período de um ano os contratos celebrados com, João Carlos Lima Oliveira, Nuno Alexandre Carvalho Magalhães e Paulo Jorge Teixeira Mesquita Nogueira, com a categoria de Técnico Superior, a exercerem funções de Professores de Educação Física, com início de funções em 16 de Setembro de 2010.

Câmara Municipal de Celorico de Basto, 11 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim Monteiro Mota Silva*.

303601805

MUNICÍPIO DE ESTARREJA**Deliberação n.º 1502/2010****Ficha de publicitação**

(n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro)

Entidade Adjudicante — Município de Estarreja — NIF — 501 190 082.

Adjudicatário: Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, LDA e Edibeiras — Edifícios e Obras Públicas das Beiras, LDA.

Outras entidades convidadas: Carlos Dias Martins, L.ª; FDO Construções, S. A.; Casais, Engenharia e Construção, S. A.; Sá Machado e Filhos, L.ª; dst, Domingos da Silva Teixeira, S. A.; Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, L.ª e Vidal Pereira & Gomes, L.ª

Objecto do contrato: Empreitada de Obra Pública — Ampliação da Escola Básica Integrada com Jardim de Infância Padre Donaciono Abreu Freire na Freguesia de Beduído.

Preço contratual: 1.363.938,12 € + IVA.

Prazo da execução: 18 meses.

Local da execução: Freguesia de Beduído — Concelho de Estarreja — Distrito de Aveiro.

11 de Agosto de 2010. — O Vereador da Educação, Cultura, Juventude, Regeneração Urbana e Ciência, em substituição do Presidente da Câmara Municipal, por impedimento legal do mesmo, *João Carlos Teixeira Alegria*, Dr.

303612854

MUNICÍPIO DE ÉVORA**Aviso n.º 16975/2010**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, datado de 04/08/2010, foi concedida licença sem